EDITAL 004/2016 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/EaD/ PROEX/IFG

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Departamento de Ações Sociais (DAS), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), torna público o Processo Seletivo 2016 do **Programa de Auxílio Financeiro Estudantil**, para a concessão do Auxílio Permanência**,** no âmbito da Educação a Distância (EaD), de acordo com a previsão no Projeto de Lei Orçamentária para 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo objetivo é criar condições de permanência e êxito no processo formativo dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Torna-se público para conhecimento dos interesses dos estudantes e comunidades que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), publica o Edital 004/2016, da Assistência Estudantil, na modalidade Educação a Distancia (EaD), para viabilizar a concessão de auxílio financeiro (bolsas) aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela instituição. A finalidade da oferta das citadas bolsas é a de minimizar desigualdades sociais vivenciadas por aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e evitar, desta forma, a evasão escolar. Justifica-se pelo Decreto no 7.234/2010 e inciso I, artigo 6º da Lei no 11.892/2008, além da Política de Desenvolvimento Institucional nos quais se acredita que a promoção de políticas públicas, como a concessão de auxílio financeiro em favor de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mostra-se como uma das múltiplas facetas ínsitas ao constitucionalmente consagrado "direito à educação".

1. FINALIDADE E REQUISITOS

1.1. Da Finalidade

O Auxílio Permanência é destinado aos estudantes de Cursos de EaD, matriculados no IFG, que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e tem como finalidade propiciar-lhes condições de permanência e êxito no processo formativo.

1.2. Dos Requisitos para Concessão

I – possuir matrícula regular em um dos cursos a distância oferecidos pelo IFG;

II – possuir acesso regular no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Entende-se por regular o mínimo de 1 (um) registro mensal;

III – obedecer aos prazos divulgados, conforme o Anexo I deste edital;

IV – possuir renda *per capita* de até um salário mínimo e meio com base na renda bruta familiar;

V – apresentar a documentação exigida conforme o item 2 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas conforme Anexo I e poderão ser realizadas na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos Câmpus ofertantes e/ou enviadas por e-mail para o endereço eletrônico de cada Polo, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Endereço eletrônico dos Polos EaD do IFG e assistente social responsável para realização das inscrições

CÂMPUS IFG	E-MAIL	ASSISTENTE SOCIAL RESPONSÁVEL
Águas Lindas	eadcae.aguaslindas@ifg.edu.br	Flavia Brito
Anápolis	eadcae.anapolis@ifg.edu.br	Vera Lucia dos S. Ferbonink
Aparecida de Goiânia	eadcae.aparecida@ifg.edu.br	Vera Lopes de Freitas
Formosa	eadcae.formosa@ifg.edu.br	Paula Gonçalves Rezende
Goiânia	eadcae.goiania@ifg.edu.br	Maria Cristina Nunes Hidalgo
Goiânia Oeste	eadcae.goianiaoeste@ifg.edu.br	Clarice Gomes das Neves
Inhumas	eadcae.inhumas@ifg.edu.br	Olinto Brandão Sobrinho
Itumbiara	eadcae.itumbiara@ifg.edu.br	Mônica de Oliveira Fernandes
Jataí	eadcae.jatai@ifg.edu.br	Altair. J. de Carvalho Micheli
Luziânia	eadcae.luziania@ifg.edu.br	Sandra Katerine Almeida
Senador Canedo	eadcae.senadorcanedo@ifg.edu.br	Camila Lorrane R. dos Santos
Valparaíso	eadcae.valparaiso@ifg.edu.br	

2.2 Poderão se inscrever todos os alunos matriculados no Instituto Federal de Goiás (IFG), na modalidade EaD, de acordo com os seguintes critérios:

a) O aluno poderá fazer inscrição somente na modalidade de auxílio permanência. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e avaliação socioeconômica feita pelo Assistente Social dos Câmpus ofertantes ou da Pró-Reitoria de Extensão do IFG;

b) O Formulário de Inscrição (Anexo III), o Formulário de Estudo da Realidade Social da Demanda por Assistência Estudantil (Anexo IV) e a relação de todos os documentos necessários para a inscrição constam no item "c" desse Edital disponível no site http://www.ifg.edu.br/extensao/

c) As inscrições serão realizadas por meio eletrônico e/ou presencial na CAE, mediante o preenchimento, assinatura e o envio do Formulário de Inscrição, Formulário de Estudo da Realidade Social da Demanda por Assistência Estudantil, juntamente com as cópias (anexadas) dos seguintes documentos, assinados (quando necessário):

- Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, atualizados (contracheque, pensão, aposentadoria, pró-labore, declaração de autônomo, declaração do empregador, declaração de imposto de renda);
- Comprovante de renda do estudante maior de 18 anos de idade que exerça atividade remunerada, atualizado (carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, declaração de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados);
- Comprovante atualizado de todas as despesas (conta de água, energia elétrica, telefone, internet, condomínio, plano de saúde e outros);
- Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- Fotocópia do CPF e RG do aluno;
- Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos;
- O estudante que se declarar dependente ou independente, mas que resida com familiares deverá apresentar documentação referente à família.

* Os comprovantes mencionados, deverão ser referentes ao mês anterior à data de publicação do Edital.

d) A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento;

e) São de inteira responsabilidade do candidato e do responsável, no caso do menor de idade, as informações prestadas no ato da inscrição;

f) Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital. Caso o candidato não entregue algum dos documentos mencionados acima estará automaticamente eliminado do certame.

g) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, tanto presencial quanto por meio eletrônico.

h) A PROEX não se responsabiliza por possíveis erros no envio das mensagens por meio

eletrônico.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas as vagas de acordo com anexo II. O número de vagas foi calculado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFG), a partir da proporcionalidade entre o número de matrículas por campus/pólo e o número total de bolsas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Administração.

3.2 As vagas disponíveis por Câmpus permanecerão sempre preenchidas, dessa maneira, caso uma vaga fique disponível, ela será imediatamente preenchida pelo primeiro aluno da lista de prioridades estabelecida pela Assistência Social, de acordo com os critérios dessa seleção. O (s) aluno (s) selecionado (s) dessa forma receberá (ão) o auxílio a partir do mês que foi chamado.

3.3 Caso o valor de algum auxílio fique remanescente, há a possibilidade de ele ser remanejado para outro aluno da lista de prioridades ou ainda ser utilizado como auxílio emergencial, de modo que todo o recurso seja 100% utilizado. Nesse caso, deve-se ter clareza de que o aluno poderá não receber necessariamente 05 (cinco) parcelas, sendo o número de parcelas dependente do número de auxílios remanescentes e da quantidade de auxílio acumulado.

4 DA CONCESSÃO DA MODALIDADE DE AUXÍLIO

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) estabeleceu o **valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para modalidade de auxílio permanência.

4.2 O **Auxílio Permanência** tem periocidade mensal e é destinado aos alunos que possuem comprovada necessidade financeira específica ou emergencial, tendo como objetivo suprir diferentes necessidades dos estudantes.

4.3 O número de vagas para receber o auxílio, por Câmpus do IFG, é definida de acordo com a disponibilidade orçamentária, a partir da proporcionalidade entre o número de matrículas por campus/pólo e o número total de bolsas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Administração.

4.4 Os alunos selecionados neste processo seletivo receberão **até 10 (dez) parcelas** de auxílio estudantil.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), por meio

de estudo socioeconômico subsidiado, se necessário, por entrevista e análise de documentação comprobatória, apresentada no ato da inscrição;

5.2 Quando for necessária a realização da entrevista, o Serviço Social entrará em contato com o aluno para agendar o dia, horário e local da mesma;

5.3 O não comparecimento do aluno e/ou do seu responsável (quando menor de idade) para entrevista na data, horário e local pré-estabelecido, caracterizará desistência do processo seletivo.

6 DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação dos resultados, o estudante que discordar do mesmo terá o prazo de dois

(02) dias úteis para protocolar o recurso à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Câmpus no prazo de dois (02) dias úteis.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação do resultado ocorrerá conforme cronograma no Anexo I;

7.2 O resultado da seleção será divulgado por meio de uma lista, constando o número de matrícula do aluno ou o CPF. A lista estará exposta no mural da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos Câmpus do IFG, no mural de cada Polo EaD, na página da EaD e na página da Pró-Reitoria de Extensão: http://www.ifg.edu.br/extensao/

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Cabe ao Diretor da EaD, juntamente com os Coordenadores dos Polos, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e à Direção-Geral de cada Câmpus do IFG, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia;

8.2 Em caso de dúvida em alguma etapa do Processo Seletivo, o(s) estudantes(s) deverá(ão) se dirigir à Coordenações dos Polos, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do seu referido Câmpus, a fim de dirimi-la;

8.3 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor da EaD e a Direção-Geral de cada Câmpus do IFG, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e a

Coordenação de Assistência Estudantil, cujas decisões poderão interpor recursos junto à Reitoria do IFG, através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);

8.4 A realização do Processo Seletivo está a cargo do Diretor da EaD, Coordenadores dos Polos, Direção Geral, Gerência de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), de cada Câmpus do IFG, a qual cabem providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão

Jerônimo Rodrigues da Silva
Reitor do IFG

ANEXO - I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2016 - EaD

CÂMPUS IFG	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ENTREVISTAS/ HORÁRIO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS
Águas Lindas	04 a 08/04	11 a 22/04 2ªf - 13h às 17h e das 18h às 21h 3ª a 6ªf - 9h às 12h e das 13h às 17h	29/04/2016
Anápolis	29/03 a 15/04	18/04 a 27/04 2ª e 6ª – 07h30 às13h30 4ªf – 13h às 19h 2ª,3ª,5ª e 6ªf – 15h às 21h	02/05/2016
Aparecida de Goiânia	07 a 18/03 2ª, 4ª e 6ª - 8h às 12 h 3ª - 19h às 21h 5ª - 14h30 às 19h30	14 a 31/03	04/04/2016
Formosa	04/03 a 15/03	19/03	31/03/2016
Goiânia	11 a 15/04 2ª a 6ª - 8h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 21h	18/04 a 10/05 - no dia da inscrição serão agendados os horários e dias específicos de cada entrevista.	20/05/2016
Goiânia Oeste	12/03 a 20/03 2ª e 4ª - 15h às 20h 3ª e 5ª - 14h às 19h 6ª - 08h às 13h	24/03 a 01/04	05/04/2016
Goiás	07/03 a 11/03	14/03 a 16/03 08h às 18h	23/03/2016
Inhumas	18/04 a 29/04	02/05 a 06/05 2ª – 09h às 15h 3ª - 09h às 15h 4ª – 15h às 21h 5ª - 09h às 15h 6ª – 15h às 21h	16/05/2016
Itumbiara	07 a 11/03	14 a 29/03	08/04/2016
Jataí	21 à 30/03	21 à 30/03 2ª, 3ª, 5ª e 6ª - 07h30 às 12h30 4ªf. - 17h às 21h	15/04/2016
Luziânia	30/03 a 02/04 – das 8h às 11h30 e das 13h 30 às 16h Sábado - das 8h às 12h	05/04 a 07/04	11/04/2016
Senador Canedo	30/03 a 01/04 4ªf – 18h às 20h30 5ª e 6ªf – 15h às 20h30	06 a 08/04	15/04/2016
Valparaíso	05 a 08/04	11 a 13/04 2ª a 6ª - 7h30 às 11h e das 13h30 às 16h	18/04/2016

ANEXO – II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- **Modalidade de Auxílio solicitado:** ( ) Permanência

2 – **Dados Pessoais:**

Nome do aluno: _____

CPF:_____RG:_____Órgão:_____UF:

Data exp.: / / _____

Nome da Mãe ou responsável: _____

Nome do Pai ou responsável: _____

Endereço Completo: (rua, avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)

Rua_____

Qd._____Lt._____Nº. _____

Bairro/Setor:_____

Cidade:_____CEP:_____

Telefones para contato: _____/ _____

Declaro sob as penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal) que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação da fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento do benefício.

_____,_____de_____de 2016

_____
Assinatura do estudante

_____
Assinatura do responsável pela unidade familiar (no caso de menor de idade)

ANEXO - III

ESTUDO DA REALIDADE SOCIAL DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Câmpus - IFG: _____

IDENTIFICAÇÃO DO (DA) ESTUDANTE

NOME:
SEXO: ( ) Fem. ( )Masc. DATA DE NASC.: / / **IDADE:**
ESTADO CIVIL: CPF:
RG: ÓRGÃO: UF: **DATA EXPEDIÇÃO:**
ENDEREÇO: Rua_____ Qd_____Lt_____Nº_____Bairro_____ CEP_____Cidade_____ UF_____
TELEFONES: Resid.( )_____Trabalho ( )_____ Celular: ( )_____Recado ( ) _____
Email:
Você se considera: ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo
Possuí algum tido de deficiência ou necessidade educacional especial? Não ( ) Sim ( ) **Qual?**_____
Se você possui conta corrente em seu nome (não pode ser poupança), informe: **Banco:**_____**Agência:**_____**Conta Corrente:**_____

SITUAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA DO (DA) ESTUDANTE

Curso:_____Turno:_____

Matrícula_____. Ano de ingresso:_____Período/Série_____

Ano previsto para conclusão:_____.

Na série/período anterior: ( ) Foi aprovado com dependência ( )Reprovado

( ) Trancou Matrícula. Especifique o motivo: _____

1) Cursou a maior parte do ensino fundamental em:
1-( ) Escola Pública
2-( ) Parte em escola pública e parte em particular
3-( ) Particular com bolsa parcial
4-( ) Particular com bolsa integral
5-( ) Particular sem bolsa

2) Cursou a maior parte do ensino médio em:
1-( ) Escola Pública
2-( ) Parte em escola pública e parte em particular
3-( ) Particular com bolsa parcial
4-( ) Particular com bolsa integral
5-( ) Particular sem bolsa

3) Já cursou outra Faculdade?
1-( ) Não
2-( ) Sim, pública ( ) particular ( )

4) De quais atividades abaixo você participa?
( ) Esporte ( ) Arte/Cultura
( ) Religiosa ( ) Outras.
Quais? _____

5) Você lê com frequência:
( ) sempre ( ) ocasionalmente
( ) nunca

6) Com que frequência utiliza a biblioteca?
( ) sempre ( ) ocasionalmente
( ) nunca

7) Qual o meio de comunicação tem acesso?
( ) TV ( )Rádio ( ) Revista
( ) Jornal ( ) Internet

8) Cursos que realiza ou realizou?
( ) Língua Estrangeira ( ) Informática
( ) Curso Preparatório para Vestibular:
c/ bolsa( ) s/ bolsa ( )

9) Qual situação abaixo melhor descreve sua situação financeira:
1- ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.
2- ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
3- ( ) Trabalho e contribuo com o sustento da família.
4- ( ) Trabalho e recebo ajuda da família.
5- ( ) Trabalho e me sustento.

10) Em relação ao trabalho, qual a sua situação?
1-( ) Empregado (a)
Local_____
Cargo_____
Salário R$_____

2-( ) Desempregado (a) desde quando?_____.
Cargo que exercia_____.

3-( ) Nunca trabalhou com vínculo empregatício.

4-( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?
Qual?_____.
Renda mensal. R$_____.

5-( ) Aposentado ou afastado por doença.
Cargo que exercia_____.

Valor do benefício do INSS R$_____.

6-( )Pensionista.
Valor da pensão R$_____.

7- ( )Bolsista:
( ) PIBIC; PIBIT; PIBIC-AF ( ) PIBID
( ) PROEXT ( )Monitoria ( ) Estágio

Quanto recebe? R$ _____

SITUAÇÃO FAMILIAR

11) Seus pais são: ( ) Casados ( ) Separados ( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida

Se separados, você mora com: ( ) pai ( ) mãe ( ) outros_____

12) IDENTIFICAÇÃO DO PAI DO ALUNO(A)

Nome:_____Idade:_____

Endereço:_____Cidade:_____Estado:

Profissão:_____.Atividade que exerce:_____

Local de trabalho:_____. Renda Mensal R$_____

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual?_____.

( ) Aposentado. Remuneração R$_____.Atividade que exercia _____

( ) Falecido. Atividade que exercia _____

( ) Separado. Paga pensão R$_____. Recebe pensão R$ _____

13) IDENTIFICAÇÃO DA MÃE DO ALUNO (A)

Nome**:**_____Idade:_____

Endereço:_____Cidade:_____Estado:_____

Profissão:_____.Atividade que exerce:_____

Local de trabalho:_____. Renda Mensal R$_____

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual?_____.

( ) Aposentada. Remuneração R$_____.Atividade que exercia _____

( ) Falecida. Atividade que exercia _____

( ) Separada. Paga pensão R$_____. Recebe pensão R$ _____

14) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) DO (DA) ESTUDANTE (se for casado ou união estável):

Nome**:**_____Idade: _____

Endereço:_____Cidade:_____Estado:

Profissão:_____.Atividade que exerce:_____

Local de trabalho:_____. Renda Mensal R$_____

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual?_____.

( ) Aposentado. Remuneração R$_____.Atividade que exercia _____

( ) Falecido. Atividade que exercia _____

( ) Separado. Paga pensão R$_____. Recebe pensão R$ _____

15) A casa em que você e/ou sua família mora é:
1-( ) Própria
2-( ) Financiada
3-( ) Alugada
4-( ) Cedida.
5-( ) Herdada.
6-( ) Outros: _____

16) Na cidade em que o *câmpus* escolar está localizado, como você mora?
1-( ) Pensão/quarto com mais de uma pessoa
2-( ) República, com_____(nº) pessoa (s)
3-( ) Familiares
4-( ) Sozinho(a)
5-( ) Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias.

17) Qual transporte utiliza para chegar à escola?
1- ( ) Coletivo
3- ( ) Transporte locado (van, ônibus)
4- ( ) Bicicleta
5- ( ) Moto (própria)
6- ( ) Automóvel (próprio)
7- ( ) Carona
7-( ) Outros. Qual?_____

18) A família recebe algum benefício social do Governo Federal?
( )Sim ( )Não. Qual o valor do benefício? R$_____

19) Para tratamento de saúde você procura:
( ) SUS ( ) Clínicas Populares ( )Particular
( ) Plano de saúde. Qual?_____

20) Descreva as despesas fixas de sua família:
Aluguel Financiamento da casa própria R$_____.
Água R$_____.
Energia Elétrica R$_____.
Telefone R$_____.
Internet R$_____.
Plano de Saúde R$_____.
Medicamentos R$_____.
Mensalidades Escolares R$_____.
Transporte R$_____.
Gás R$_____.
Alimentação: R$_____.
Outros R$_____.
Total R$_____.

21) Descreva as despesas fixas do estudante (caso não more com a família):
Aluguel/Financiamento da casa própria R$_____.
Água R$_____.
Energia Elétrica R$_____.
Telefone R$_____.
Internet R$_____.
Plano de Saúde R$_____.
Medicamentos R$_____.
Mensalidades Escolares R$_____.
Transporte R$_____.
Gás R$_____.
Alimentação: R$_____.
Outros R$_____.
Total R$_____.

22) Descreva na tabela abaixo o **nome de todas as pessoas** que moram na residência de sua família (**inclusive você**, avós, tios, primos ou amigos) e informe a renda de todos que trabalham.

A	B	C	D	E	F	G
NOME	Parentesco com o estudante	Escolaridade	Idade	Estado Civil	Profissão/ ocupação	Rendimento Mensal *

*Salário, aposentadoria, pensão, Bolsa Família, Beneficio de Prestação Continuada (BPC), Jovem Aprendiz, etc.

23) Existem pessoas com doenças graves ou crônicas na residência de sua família?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Preencha a tabela abaixo, dando as informações solicitadas

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal R$

24) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui: 1- ( ) Propriedade rural. 2- ( ) Casa/apartamento. Quantidade?_____. 3- ( ) Veículo para passeio. Quantos?_____. 4- ( )Veículo para trabalho Quantos?_____. 5- ( ) Loja Comercial. Qual produto?_____. 6- ( ) Não possui bens. 7- ( ) Outros_____.	**25) Na residência de sua família tem pessoa(s) que estuda(m) em alguma Universidade ou no IFG?** ( ) Não ( ) Sim Em Qual?_____ Recebe Bolsa ou Auxílio? ( ) Não ( ) Sim Qual?_____ Se for estudante do IFG, cite o nome completo: _____ Curso:_____ Parentesco:_____

26) Justifique porque você (aluno ou responsável no caso de menor de idade) esta solicitando o(os) auxílio(os).:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____ .

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste formulário e tenho conhecimento que estas poderão ser verificadas.

_____,_____de 2016.

_____

Assinatura do estudante ou responsável (no caso de menor de idade)